



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria

Pregão

Despacho - SEPLAD/SECONTI/SCG/COLIC/PREG

Brasília-DF, 19 de abril de 2023.

**PROCESSO:** 00040-00034581/2022-58**INTERESSADO:** Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal- SEPLAD/DF**OBJETO:** PE nº 23/2023 - Registro de Preços para eventual aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafão retornável).**À Coordenação de Licitações - SEPLAD/SECONTI/SCG/COLIC/PREG,**

1. Com base no inciso IX, do art. 17 do Decreto n.º 10.024, de 2019, o objeto do Pregão acima referenciado foi adjudicado por esta Pregoeira, conforme o Resultado por Fornecedor (110834330), o Termo de Adjudicação (110846145) e a Publicação de Resultado do Julgamento no Diário Oficial do Distrito Federal (110846296).

2. O resultado dos itens do referido Pregão ficou conforme tabela abaixo:

EMPRESA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA – CNPJ: 05.655.158/0001-13 -							
Item	Qt.	Especificação	Doc. de Proposta	Validade da proposta	Doc. de Habilitação	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	213.400	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** ÁGUA, Descrição: potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, Unidade de Fornecimento: garrafão com 20 litros.	110375521 110414602 110414741	14/07/2023	110414921 110415040 110415205 110415472 110415575 110415667	R\$ 6,96	R\$ 1.485.264,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 1.485.264,00
EMPRESA - CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 03.160.007/0001-69 -							
Item	Qt.	Especificação	Doc. de Proposta	Validade da proposta	Doc. de Habilitação	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
2	71.133	***COTA RESERVADA*** ÁGUA, Descrição: potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, Unidade	110415904 110416008 110416215	14/06/2023	110416357 110416800 110416664 110416493 110417024 110417126	R\$ 6,95	R\$ 494.374,35

		de Fornecimento: garrafão com 20 litros.					
3	7.485	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** GARRAFÃO RETORNÁVEL, Descrição: vasilhame plástico, com capacidade de 20 litros, para água mineral potável de mesa, transparente, vazio, com no mínimo 80% de sua vida útil.				R\$ 18,36	R\$ 137.424,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 631.798,95
4	2.495	**COTA RESERVADA*** GARRAFÃO RETORNÁVEL, Descrição: vasilhame plástico, com capacidade de 20 litros, para água mineral potável de mesa, transparente, vazio, com no mínimo 80% de sua vida útil.					fracassado
VALOR TOTAL LICITADO							R\$ 2.117.062,95
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 3.000.109,50

3. O item 4 restou fracassado, tendo em vista que as três propostas apresentadas restaram desclassificadas. A primeira solicitou sua desclassificação, e as duas subsequentes, apresentaram preços acima do estimado e não manifestaram interesse na redução.

4. Registra-se que a empresa INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA manifestou intenção de recurso, no entanto apresentou a desistência, pelo sistema COMPRASNET, conforme doc. SEI Nº (110834746).

5. Dessa forma, verificada a regularidade na instrução processual, encaminho os autos a Vossa Senhoria para que seja efetuada análise e, após, caso entenda que a condução do certame encontra-se em consonância com as normas legais e do Edital regedor desta licitação, remeta o presente à Senhora Subsecretária de Compras Governamentais, propondo a homologação dos procedimentos adotados, consoante o disposto na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (110834359).

**Rita de Cássia Godinho de Campos**  
Pregoeira

1. Ciente e de acordo.
2. Encaminhe-se à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), na forma proposta.
3. Por se tratar de Registro de Preços, alerte-se para a abertura do cadastro reserva.

**Edson de Souza**  
Coordenador de Licitações

1. Ciente e de acordo.

2. **HOMOLOGO** a presente licitação, segundo o proposto nos autos, com base no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666, de 1993 e suas alterações e no inciso VI, do art. 13 do Decreto Federal n.º 10.024, de 2019.

3. Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Suprimentos (**COSUP**) para os procedimentos subsequentes.

**Jairo Portela de Medeiros**

Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO PORTELA DE MEDEIROS - Matr.0042952-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais substituto(a)**, em 24/04/2023, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Coordenador(a) de Licitações**, em 24/04/2023, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS - Matr.0261427-8, Pregoeiro(a)**, em 24/04/2023, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110848704)  
verificador= **110848704** código CRC= **1CF6E300**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075-900 - DF

3313-8494/8461/8453